

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei  
N.º 314, de 17.03.74

ANO XIV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 25 de ABRIL de 2016 pág. 01

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER  
EXECUTIVO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2016/SECAD-GAB

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 7 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013, abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de nomeação, para a apresentação dos documentos e realização de exames médicos exigidos para a posse no cargo.

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL - CODIGO MAG-400				
Ordem de Aprovação e Classificação	Número de Inscrição	Portaria de Nomeação Nº	Nome do Candidato	Símbolo
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II				
8º	2200575	4864-GAPRE	MARÍLIA NOBREGA PEREIRA DE FARIAS	402.1.1

Sumé (PB), 25 de abril de 2016

ANA PAULA GONÇALVES LEITE

Secretária da Administração

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.864-GAPRE

Sumé, 25 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013 e aprovação e classificação no 8º lugar), inscrição nº 2200575, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, e Leis nº's 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014,

MARÍLIA NOBREGA PEREIRA DE FARIAS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em Educação Física, símbolo MAG-402.1.1, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANA PAULA GONÇALVES LEITE

Secretária da Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº - 004/2016 SEDUC

Sumé, 25 de abril de 2016.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, Parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sumé, resolve:

CONSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo Público Interno de professores do quadro permanente para o Projeto de Educação Integral, da seguinte forma:

**PRESIDENTE:** Nalba Lúcia Gomes da Silva, Secretário-Adjunto da Educação SAD 1, Mat. 1154, com lotação na Secretaria de Educação;

### Membros:

Maria Aparecida de Sousa Silva, Professor MAG 401.1, Mat. 272, com lotação na Secretaria de Educação;

Lúcia de Fátima Simões dos Santos, Professor MAG 402.2.2, Mat. 1286, com lotação na Secretaria da Educação.

SEBASTIANA MAELY SARAIVA DAS CHAGAS DE SOUSA

Secretária da Educação



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1ª DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andréa Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA